



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Projeto de Lei nº 029/2007

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições para entidades sem fins lucrativos, com base nas consignações orçamentárias do exercício de 2008.

Indica como beneficiárias as entidades:.

- a) APAE;
- b) Lar Comunitário;
- c) Catarinense Futebol Clube.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

No que tange a redação do presente projeto de lei não há reparos a realizar.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, não se vislumbram vícios capazes de maculá-lo, respeitando-se o princípio de reserva de iniciativa previsto na Lei Orgânica Municipal.

III - Conclusão:

Ante o exposto, emite-se parecer **favorável** à submissão do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa.

Natércia, 02 de outubro de 2007.

Ver. José Amador Alves

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



De acordo:

João Boanerges Martins
Ver. João Boanerges Martins

Presidente

Antônio Noel de Souza
Ver. Antônio Noel de Souza

Secretário